

# ATA FINAL

Município de Ijuí - Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO  
Concorrência por Menor Preço - 6/2024

## Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL PARA REQUALIFICAÇÃO DA COBERTURA DO CANAL NA AVENIDA PINHEIRO MCHADO E RUA 24 DE FEVEREIRO	5.676.126,50	1	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	5.676.126,50				

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
15/03/2024 - 16:26	<a href="#">01 - EDITAL CONC 06 2024.pdf</a>
15/03/2024 - 16:45	<a href="#">EDITAL E ANEXOS CONC 06 2024.zip</a>
28/03/2024 - 09:04	<a href="#">ESCLARECIMENTO 01.pdf</a>
12/04/2024 - 16:48	<a href="#">CONTRA RAZÕES 09.04.2024_Berlim.pdf</a>
12/04/2024 - 16:49	<a href="#">CONTRA RAZÕES 09.04.2024_Berlim.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
01/04/2024 - 09:23:11	Negociação aberta para o processo 6/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 6/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2024 - 11:40:01	Documentos solicitados para o processo 6/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 6/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

**Berlim Urbanização - pré moldados de concreto Ltda ME - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 18.648.655/0001-36 - Endereço: Rua Carlos Chagas - CEP: 94836200 - UF: RS - Município: - Telefone: (51) 3102-1795**

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Lote 1					
	0001	Contratação de empresa para execução global para requalificação da Cobertura do Canal na Avenida Pinheiro Mchado e Rua 24 de Fevereiro	PLACA BERLIM	BERLIM	1 UN	4.754.943,17	4.754.943,17
		TOTAL DO LOTE					R\$ 4.754.943,17
					TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 4.754.943,17

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### LOTE 0001 - ITEM 0001 - Contratação de empresa para execução global para requalificação da Cobertura do Canal na Avenida Pinheiro Mchado e Rua 24 de Fevereiro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	07.067.802/0001-68	31/03/2024 - 11:27:06	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R\$5.500.166,60	R\$ 5.500.166,60	Sim
CENTRAL DE SERVICOS & VENDAS LTDA	31.616.039/0001-61	28/03/2024 - 15:36:18	Serviço	Serviço	1	R\$5.676.126,50	R\$ 5.676.126,50	Sim
PAIVA CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	33.148.127/0001-01	30/03/2024 - 05:40:55	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R\$5.676.126,50	R\$ 5.676.126,50	Sim
IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA	17.731.280/0001-00	31/03/2024 - 20:18:03	Serviço	Serviço	1	R\$5.675.778,39	R\$ 5.675.778,39	Sim
DARCY LUIZ LEAL & CIA. LTDA.	03.884.433/0001-45	31/03/2024 - 21:26:56	EXECUÇÃO GLOBAL	LEAL	1	R\$5.664.009,61	R\$ 5.664.009,61	Não
CLEDIANE DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES	50.350.302/0001-68	31/03/2024 - 22:34:33	serviços	serviços	1	R\$5.676.126,50	R\$ 5.676.126,50	Sim
Berlim Urbanização - pré moldados de concreto ltda ME	18.648.655/0001-36	01/04/2024 - 01:17:45	PLACA BERLIM	BERLIM	1	R\$5.676.126,50	R\$ 5.676.126,50	Não
SUL BRASIL CONSTRUÇOES INDUSTRIALIZADAS LTDA	40.157.310/0001-39	01/04/2024 - 01:48:38	SB PL	SUL BRASIL	1	R\$5.676.126,50	R\$ 5.676.126,50	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Berlim Urbanização - pré moldados de concreto ltda ME	18.648.655/0001-36	90 dias
SUL BRASIL CONSTRUÇOES INDUSTRIALIZADAS LTDA	40.157.310/0001-39	90 dias
IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA	17.731.280/0001-00	90 dias
PAIVA CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	33.148.127/0001-01	60 dias
CENTRAL DE SERVICOS & VENDAS LTDA	31.616.039/0001-61	90 dias
PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	07.067.802/0001-68	90 dias
CLEDIANE DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES	50.350.302/0001-68	90 dias
DARCY LUIZ LEAL & CIA. LTDA.	03.884.433/0001-45	90 dias

## Lances Enviados

### 0001 - Lote 1

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/03/2024 - 15:36:18	5.676.126,50 (proposta)	31.616.039/0001-61 - CENTRAL DE SERVICOS & VENDAS LTDA	Válido
30/03/2024 - 05:40:55	5.676.126,50 (proposta)	33.148.127/0001-01 - PAIVA CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
31/03/2024 - 11:27:06	5.500.166,60 (proposta)	07.067.802/0001-68 - PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	Válido
31/03/2024 - 20:18:03	5.675.778,39 (proposta)	17.731.280/0001-00 - IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA	Válido



31/03/2024 - 21:26:57	5.664.009,61 (proposta)	03.884.433/0001-45 - DARCY LUIZ LEAL & CIA. LTDA.	Válido
31/03/2024 - 22:34:33	5.676.126,50 (proposta)	50.350.302/0001-68 - CLEDIANE DE OLIVEIRA CONSTRUCOES	Válido
01/04/2024 - 01:17:45	5.676.126,50 (proposta)	18.648.655/0001-36 - Berlim Urbanização - pré moldados de concreto ltda ME	Válido
01/04/2024 - 01:48:38	5.676.126,50 (proposta)	40.157.310/0001-39 - SUL BRASIL CONSTRUCOES INDUSTRIALIZADAS LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:03:56	5.500.166,59	03.884.433/0001-45 - DARCY LUIZ LEAL & CIA. LTDA.	Válido
01/04/2024 - 09:04:26	5.495.160,00	07.067.802/0001-68 - PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:05:00	5.500.166,58	31.616.039/0001-61 - CENTRAL DE SERVICOS & VENDAS LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:05:02	5.494.311,95	17.731.280/0001-00 - IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:05:07	5.495.155,00	03.884.433/0001-45 - DARCY LUIZ LEAL & CIA. LTDA.	Válido
01/04/2024 - 09:05:34	5.494.311,00	03.884.433/0001-45 - DARCY LUIZ LEAL & CIA. LTDA.	Válido
01/04/2024 - 09:05:52	5.492.300,00	07.067.802/0001-68 - PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:06:28	5.490.000,00	50.350.302/0001-68 - CLEDIANE DE OLIVEIRA CONSTRUCOES	Válido
01/04/2024 - 09:07:05	5.489.500,00	07.067.802/0001-68 - PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:07:20	5.480.000,00	03.884.433/0001-45 - DARCY LUIZ LEAL & CIA. LTDA.	Válido
01/04/2024 - 09:07:58	5.479.500,00	07.067.802/0001-68 - PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:08:27	5.477.326,85	17.731.280/0001-00 - IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:08:47	5.470.000,00	03.884.433/0001-45 - DARCY LUIZ LEAL & CIA. LTDA.	Válido
01/04/2024 - 09:09:05	5.469.000,00	07.067.802/0001-68 - PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:09:27	5.400.000,00	03.884.433/0001-45 - DARCY LUIZ LEAL & CIA. LTDA.	Válido
01/04/2024 - 09:10:17	5.399.000,00	07.067.802/0001-68 - PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:10:41	5.392.155,32	17.731.280/0001-00 - IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:11:17	5.392.000,00	07.067.802/0001-68 - PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:11:22	5.392.155,34	31.616.039/0001-61 - CENTRAL DE SERVICOS & VENDAS LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:13:13	5.391.900,00	07.067.802/0001-68 - PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:14:02	5.390.000,00	50.350.302/0001-68 - CLEDIANE DE OLIVEIRA CONSTRUCOES	Válido
01/04/2024 - 09:14:34	5.389.950,00	07.067.802/0001-68 - PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:14:58	5.390.000,00	40.157.310/0001-39 - SUL BRASIL CONSTRUCOES INDUSTRIALIZADAS LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:15:04	5.389.880,77	17.731.280/0001-00 - IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:15:09	5.400.000,00	18.648.655/0001-36 - Berlim Urbanização - pré moldados de concreto ltda ME	Válido
01/04/2024 - 09:15:28	5.385.000,00	03.884.433/0001-45 - DARCY LUIZ LEAL & CIA. LTDA.	Válido
01/04/2024 - 09:15:31	5.389.800,00	07.067.802/0001-68 - PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:15:43	5.389.880,79	31.616.039/0001-61 - CENTRAL DE SERVICOS & VENDAS LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:16:12	5.380.000,00	50.350.302/0001-68 - CLEDIANE DE OLIVEIRA CONSTRUCOES	Válido
01/04/2024 - 09:16:19	5.380.000,00	07.067.802/0001-68 - PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	Válido



01/04/2024 - 09:16:26	5.384.000,00	40.157.310/0001-39 - SUL BRASIL CONSTRUCOES INDUSTRIALIZADAS LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:16:29	5.370.000,00	03.884.433/0001-45 - DARCY LUIZ LEAL & CIA. LTDA.	Válido
01/04/2024 - 09:16:45	5.300.000,00	07.067.802/0001-68 - PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:16:47	5.363.769,12	17.731.280/0001-00 - IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:17:24	5.278.646,92	17.731.280/0001-00 - IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:18:14	4.754.950,00 (lance oculto)	40.157.310/0001-39 - SUL BRASIL CONSTRUCOES INDUSTRIALIZADAS LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:18:26	4.754.945,00 (lance oculto)	18.648.655/0001-36 - Berlim Urbanização - pré moldados de concreto Ltda ME	Válido
01/04/2024 - 09:18:26	5.250.000,00 (lance oculto)	03.884.433/0001-45 - DARCY LUIZ LEAL & CIA. LTDA.	Válido
01/04/2024 - 09:19:08	5.412.777,77 (lance oculto)	33.148.127/0001-01 - PAIVA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:19:19	4.824.707,53 (lance oculto)	50.350.302/0001-68 - CLEDIANE DE OLIVEIRA CONSTRUCOES	Válido
01/04/2024 - 09:19:42	4.994.991,32 (lance oculto)	31.616.039/0001-61 - CENTRAL DE SERVICOS & VENDAS LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:20:46	4.824.707,52 (lance oculto)	07.067.802/0001-68 - PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 09:22:07	5.165.140,50 (lance oculto)	17.731.280/0001-00 - IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA	Válido
01/04/2024 - 11:07:07	4.754.943,17	18.648.655/0001-36 - Berlim Urbanização - pré moldados de concreto Ltda ME	Válido

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	02/04/2024 - 11:54:32	18.648.655/0001-36 - Berlim Urbanização - pré moldados de concreto Ltda ME	<a href="#">PROP BERLIM.pdf</a>
0001	02/04/2024 - 11:55:25	18.648.655/0001-36 - Berlim Urbanização - pré moldados de concreto Ltda ME	<a href="#">8.4 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.xls</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Berlim Urbanização - pré moldados de concreto Ltda ME	01/04/2024 - 01:16	Leandro Aguzzi Peres	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/04/2024 - 09:38	08/04/2024 - 17:00	11/04/2024 - 17:00

## 0001 - Lote 1

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



07.067.802/0001-68 - PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	01/04/2024 - 11:08:47	<p>1-A empresa detentora da proposta vencedora, colocou Me, mas a principio não é ME, é Ltda/Eireli, não nesse cnpj. Ela não apresentou itens obrigatórios (9.2.1 a e b) para usar do benefício, que comprove o efetivo enquadramento e sua declaração, de não incurso em nenhuma das vedações.</p> <p>2-Logo se a empresa não se declara ME ou EPP, abre-se o item, 6.18.1 Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, chamando-se as que se classificam e tenham o documento que comprove seu enquadramento.</p> <p>3-A empresa possui divida ativa, com 6 pendencias na receita estadual.</p> <p>4-Mais importante ainda, a empresa não declarou qual profissional está responsável pela obra, na declaração obrigatória do item 9.5 letra b, logo seria desclassificada apenas por não apresentar.</p> <p>Lembrando que as empresas possuem prazo para regulamentar apenas alguns itens, se tratando de beneficio de ME e EPP, e não podem acrescentar documentos na gama já adicionada no portal no dia 01/04/2024 as 1:16, com o processo acontecendo as 9:01 do mesmo dia.</p>	Deferido
07.067.802/0001-68 - PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	01/04/2024 - 11:13:13	<p>Preferencia da Lei complementar 123previsto no artigo 44, parágrafo 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), previsto no edital da própria concorrência.</p>	Deferido
31.616.039/0001-61 - CENTRAL DE SERVICOS & VENDAS LTDA	01/04/2024 - 11:21:24	<p>A Empresa detentora da Proposta vencedora , colocou ME, porem a principio a mesma não é ME, ao menos neste CNPJ não, e sim Ltda/Eireli; onde a Empresa detentora da propata também, não apresentou os itens obrigatórios exigidos em Edital (9.2.1 a e b) para usar do benefício, que comprove o efetivo enquadramento e sua declaração de não incurso em nenhuma das vedações.</p> <p>Considerando também que a Empresa não declarou profissional responsável pela obra, na declaração obrigatória do item 9.5 letra b, logo seria desclassificada.Lembrando que as empresas possuem prazo para regulamentar apenas alguns itens se tratando de beneficio de ME e EPP, e não podem acrescentar documetos ja adicionados com data e horário .Levando em consideração o artigo 44, paragrafo 2º da Lei complementar, e a Lei Complementar 123/2006 assegurando como critério desempate.</p>	Deferido
31.616.039/0001-61 - CENTRAL DE SERVICOS & VENDAS LTDA	01/04/2024 - 11:23:58	<p>A empresa detentora da proposta vencedora, colocou ME, mas a principio não é ME, não nesse CNPJ, a mesma é Ltda/Eireli; Onde a referida empresa detentora da proposta também não apresentou os itens obrigatórios exigidos em edital (9.2.1 a e b) para usar do benefício, que comprove o efetivo enquadramento e sua declaração, de não incurso em nenhuma das vedações.</p> <p>Considerando que a Empresa não declarou qual profissional está responsável pela obra, na declaração obrigatória do item 9.5 letra b, logo seria desclassificada apenas por não apresentar, sendo obrigatório.</p> <p>Lembrando que as empresas possuem prazo para regulamentar apenas alguns itens, se tratando de beneficio de ME e EPP, e não podem acrescentar documentos na gama já adicionada no portal com data e horário.</p> <p>Sendo que previsto no artigo 44, parágrafo 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).</p> <p>A Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).</p>	Deferido
31.616.039/0001-61 - CENTRAL DE SERVICOS & VENDAS LTDA	03/04/2024 - 09:28:42	<p>A empresa detentora da proposta vencedora, colocou ME, mas a principio não é ME, não nesse CNPJ, a mesma é Ltda/Eireli; Onde a referida empresa detentora da proposta também não apresentou os itens obrigatórios exigidos em edital (9.2.1 a e b) para usar do benefício, que comprove o efetivo enquadramento e sua declaração, de não incurso em nenhuma das vedações.</p> <p>Considerando que a Empresa não declarou qual profissional está responsável pela obra, na declaração obrigatória do item 9.5 letra b, logo seria desclassificada apenas por não apresentar, sendo obrigatório.</p> <p>Lembrando que as empresas possuem prazo para regulamentar apenas alguns itens, se tratando de beneficio de ME e EPP, e não podem acrescentar documentos na gama já adicionada no portal com data e horário.</p> <p>Sendo que previsto no artigo 44, parágrafo 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).</p> <p>A Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).</p>	Deferido



1-A empresa detentora da proposta vencedora, colocou Me, mas a principio não é ME, é Ltda/Eireli, não nesse cnpj. Ela não apresentou itens obrigatórios (9.2.1 a e b) para usar do benefício, que comprove o efetivo enquadramento e sua declaração, de não incurso em nenhuma das vedações. 2-Logo se a empresa não se declara ME ou EPP, abre-se o item, 6.18.1 Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, chamando-se as que se classificam e tenham o documento que comprove seu enquadramento. 3-A empresa possui dívida ativa, com 6 pendencias na receita estadual. 4-Mais importante ainda, a empresa não declarou qual profissional está responsável pela obra, na declaração obrigatória do item 9.5 letra b, logo seria desclassificada apenas por não apresentar. Lembrando que as empresas possuem prazo para regulamentar apenas alguns itens, se tratando de benefício de ME e EPP, e não podem acrescentar documentos na gama já adicionada no portal no dia 01/04/2024 as 1:16, com o processo acontecendo as 9:01 do mesmo dia. A empresa não colocou engenheiro responsável na declaração (item obrigatório no edital), não apresentou responsável técnico na declaração de número 9.5.b (somente copiou o que estava na escrita do edital, não apontando responsável pela obra.

Deferido

Queremos saber se a empresa tem engenheiro responsável por essa obra e porque não anexou a declaração obrigatória. Logo também, caso a empresa se declare ME, onde estão os documentos que comprovem o benefício de sê-la, logo também, claro seja uma empresa concorrente norma, o porque a administração desabilitou, após ter colocado em edital próprio a própria lei e seus benefícios e os desativou, sendo que grande parte dos concorrentes apresentaram documentos de ME ou EPP, fazendo-se valer do direito da LC 1203/2006 vigente nesta licitação.

## Classificação Parcial

### LOTE 0001 - Lote 1

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação <sup>1</sup>	Valor Global
1º	Berlim Urbanização - pré moldados de concreto Ltda ME	18.648.655/0001-36	Arrematante	4.754.943,17
2º	SUL BRASIL CONSTRUÇOES INDUSTRIALIZADAS LTDA	40.157.310/0001-39	Classificado	4.754.950,00
3º	PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA	07.067.802/0001-68	Classificado	4.824.707,52
4º	CLEDIANE DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES	50.350.302/0001-68	Classificado	4.824.707,53
5º	CENTRAL DE SERVICOS & VENDAS LTDA	31.616.039/0001-61	Classificado	4.994.991,32
6º	IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA	17.731.280/0001-00	Classificado	5.165.140,50
7º	DARCY LUIZ LEAL & CIA. LTDA.	03.884.433/0001-45	Classificado	5.250.000,00
8º	PAIVA CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	33.148.127/0001-01	Classificado	5.412.777,77

<sup>1</sup> Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

## Chat

Data	Apelido	Frase
15/03/2024 - 16:45:43	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: Conforme Legislação..
28/03/2024 - 09:04:03	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ESCLARECIMENTO 01.pdf) em 28/03/2024 às 09:04.
01/04/2024 - 09:01:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/04/2024 - 09:01:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/04/2024 - 09:01:38	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
01/04/2024 - 09:01:38	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
01/04/2024 - 09:01:38	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/04/2024 - 09:01:38	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
01/04/2024 - 09:01:57	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
01/04/2024 - 09:01:57	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
01/04/2024 - 09:02:09	Agente de Contratação	Bom dia, sessão aberta para lances.
01/04/2024 - 09:16:58	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
01/04/2024 - 09:17:31	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 01/04/2024 às 09:22:32.
01/04/2024 - 09:22:32	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 01/04/2024 às 09:22:32.



01/04/2024 - 09:22:32	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
01/04/2024 - 09:23:11	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante Berlim Urbanização - pré moldados de concreto Ltda ME - Ltda/Eireli com lance de R\$ 4.754.945,00.
01/04/2024 - 09:23:11	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
01/04/2024 - 09:24:20	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 01/04/2024 às 11:25.
01/04/2024 - 09:24:32	F. Berlim Urbanização - pré moldados de	Negociação Item 0001: Bom dia, Sr. Pregoeiro, solicito prazo para analisar a possibilidade de oferecer mais um desconto
01/04/2024 - 09:34:21	Agente de Contratação	Prezado arrematante Berlim Urbanização - pré moldados de concreto Ltda ME - Ltda/Eireli, a data e hora limite para negociação foi definida para 01/04/2024 às 11:25h.
01/04/2024 - 09:35:33	F. Berlim Urbanização - pré moldados de	Negociação Item 0001: Sr. pregoeiro, obrigado, estamos realizando nossa análise, responderemos dentro do prazo
01/04/2024 - 11:07:07	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4.754.943,17.
01/04/2024 - 11:07:42	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
01/04/2024 - 11:08:02	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo agente de contratação.
01/04/2024 - 11:08:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 01/04/2024 às 11:28.
01/04/2024 - 11:08:47	Sistema	O fornecedor PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
01/04/2024 - 11:13:13	Sistema	O fornecedor PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
01/04/2024 - 11:21:24	Sistema	O fornecedor CENTRAL DE SERVICOS & VENDAS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
01/04/2024 - 11:23:58	Sistema	O fornecedor CENTRAL DE SERVICOS & VENDAS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
01/04/2024 - 11:40:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 02/04/2024.
01/04/2024 - 11:40:02	Sistema	Motivo: Em atendimento ao que reza o Item 7 do Edital, convoco o arrematante para apresentação, no prazo constante do sub item 7.2, alíneas "a" e "b", a proposta de de preço final (conforme item 8 do edital) juntamente com os documentos de habilitação (conforme item 9 do Edital).
01/04/2024 - 11:42:11	Agente de Contratação	Suspendemos a sessão neste momento. Retomaremos a mesma dia 03/04/2024, as 09h00min.
02/04/2024 - 11:54:32	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
02/04/2024 - 11:55:25	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
03/04/2024 - 09:10:51	Agente de Contratação	Bom dia, estamos retomando a sessão.
03/04/2024 - 09:17:15	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Agente de Contratação.
03/04/2024 - 09:17:55	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor Berlim Urbanização - pré moldados de concreto Ltda ME.
03/04/2024 - 09:18:30	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi encerrada.
03/04/2024 - 09:18:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 03/04/2024 às 09:38.
03/04/2024 - 09:28:42	Sistema	O fornecedor CENTRAL DE SERVICOS & VENDAS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
03/04/2024 - 09:30:08	Sistema	O fornecedor PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
03/04/2024 - 11:13:54	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
03/04/2024 - 11:13:54	Sistema	Intenção: A empresa detentora da proposta vencedora, colocou ME, mas a princípio não é ME, não nesse CNPJ, a mesma é Ltda/Eireli; Onde a referida empresa detentora da proposta também não apresentou os itens obrigatórios exigidos em edital (9.2.1 a e b) para usar do benefício, que comprove o efetivo enquadramento e sua declaração, de não incurso em nenhuma das vedações. Considerando que a Empresa não declarou qual profissional está responsável pela obra, na declaração obrigatória do item 9.5 letra b, logo seria desclassificada apenas por não apresentar, sendo obrigatório. Lembrando que as empresas possuem prazo para regulamentar apenas alguns itens, se tratando de benefício de ME e EPP, e não podem acrescentar documentos na gama já adicionada no portal com data e horário. Sendo que previsto no artigo 44, parágrafo 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas... (CONTINUA)
03/04/2024 - 11:13:54	Sistema	(CONT. 1) de pequeno porte (EPP). A Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).
03/04/2024 - 11:13:58	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
03/04/2024 - 11:13:58	Sistema	Intenção: 1-A empresa detentora da proposta vencedora, colocou Me, mas a princípio não é ME, é Ltda/Eireli, não nesse cnpj. Ela não apresentou itens obrigatórios (9.2.1 a e b) para usar do benefício, que comprove o efetivo enquadramento e sua declaração, de não incurso em nenhuma das vedações. 2-Logo se a empresa não se declara ME ou EPP, abre-se o item, 6.18.1 Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, chamando-se as que se classificam e tenham o documento que comprove seu enquadramento. 3-A empresa possui dívida ativa, com 6 pendências na receita estadual. 4-Mais importante ainda, a empresa não declarou qual profissional está responsável pela obra, na declaração obrigatória do item 9.5 letra b, logo seria desclassificada apenas por não apresentar. Lembrando que as empresas possuem prazo para regulamentar apenas alguns itens.... (CONTINUA)
03/04/2024 - 11:13:58	Sistema	(CONT. 1) se tratando de benefício de ME e EPP, e não podem acrescentar documentos na gama já adicionada no portal no dia 01/04/2024 as 1:16, com o processo acontecendo as 9:01 do mesmo dia. A empresa não colocou engenheiro responsável na declaração (item obrigatório no edital), não apresentou responsável técnico na declaração de número 9.5.b (somente copiou o que estava na escrita do edital, não apontando responsável pela obra. Queremos saber se a empresa tem engenheiro responsável por essa obra e porque não anexou a declaração obrigatória. Logo também, caso a empresa se declare ME, onde estão os documentos que comprovem o benefício de sê-la, logo também, claro seja uma empresa concorrente norma, o porque a administração desabilitou, após ter colocado em edital próprio a própria lei e seus benefícios e os desativou, sendo que grande parte dos concorrentes apresentaram documentos de ME ou EPP, fazendo-se valer do direito da LC 1203/2006 vigente nesta licitação.
03/04/2024 - 11:14:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.



03/04/2024 - 11:14:30	Sistema	Intenção: A empresa detentora da proposta vencedora, colocou ME, mas a princípio não é ME, não nesse CNPJ, a mesma é Ltda/Eireli; Onde a referida empresa detentora da proposta também não apresentou os itens obrigatórios exigidos em edital (9.2.1 a e b) para usar do benefício, que comprove o efetivo enquadramento e sua declaração, de não incurso em nenhuma das vedações. Considerando que a Empresa não declarou qual profissional está responsável pela obra, na declaração obrigatória do item 9.5 letra b, logo seria desclassificada apenas por não apresentar, sendo obrigatório. Lembrando que as empresas possuem prazo para regulamentar apenas alguns itens, se tratando de benefício de ME e EPP, e não podem acrescentar documentos na gama já adicionada no portal com data e horário. Sendo que previsto no artigo 44, parágrafo 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas... (CONTINUA)
03/04/2024 - 11:14:30	Sistema	(CONT. 1) de pequeno porte (EPP). A Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).
03/04/2024 - 11:14:33	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
03/04/2024 - 11:14:33	Sistema	Intenção: Preferencia da Lei complementar 123previsto no artigo 44, parágrafo 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), previsto no edital da própria concorrência.
03/04/2024 - 11:14:35	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
03/04/2024 - 11:14:35	Sistema	Intenção: 1-A empresa detentora da proposta vencedora, colocou Me, mas a princípio não é ME, é Ltda/Eireli, não nesse cnpj. Ela não apresentou itens obrigatórios (9.2.1 a e b) para usar do benefício, que comprove o efetivo enquadramento e sua declaração, de não incurso em nenhuma das vedações. 2-Logo se a empresa não se declara ME ou EPP, abre-se o item, 6.18.1 Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, chamando-se as que se classificam e tenham o documento que comprove seu enquadramento. 3-A empresa possui dívida ativa, com 6 pendencias na receita estadual. 4-Mais importante ainda, a empresa não declarou qual profissional está responsável pela obra, na declaração obrigatória do item 9.5 letra b, logo seria desclassificada apenas por não apresentar. Lembrando que as empresas possuem prazo para regulamentar apenas alguns... (CONTINUA)
03/04/2024 - 11:14:35	Sistema	(CONT. 1) itens, se tratando de benefício de ME e EPP, e não podem acrescentar documentos na gama já adicionada no portal no dia 01/04/2024 as 1:16, com o processo acontecendo as 9:01 do mesmo dia.
03/04/2024 - 11:14:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
03/04/2024 - 11:14:38	Sistema	Intenção: A Empresa detentora da Proposta vencedora , colocou ME, porem a principio a mesma não é ME, ao menos neste CNPJ não, e sim Ltda/Eireli; onde a Empresa detentora da propata também, não apresentou os itens obrigatórios exigidos em Edital (9.2.1 a e b) para usar do benefício, que comprove o efetivo enquadramento e sua declaração de não incurso em nenhuma das vedações. Considerando também que a Empresa não declarou profissional responsável pela obra, na declaração obrigatória do item 9.5 letra b, logo seria desclassificada.Lembrando que as empresas possuem prazo para regulamentar apenas alguns itens se tratando de benefício de ME e EPP, e não podem acrescentar documetos ja adicionados com data e horário .Levando em consideração o artigo 44, paragrafo 2º da Lei complementar, e a Lei Complementar 123/2006 assegurando como critério desempate.
03/04/2024 - 11:15:21	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 08/04/2024 às 17:00, com limite de contrarrazão para 11/04/2024 às 17:00.
03/04/2024 - 11:15:28	Agente de Contratação	Encerraremos a sessão neste momento, ficamos no aguardo das razões e contrarrazões de recurso para dar prosseguimento ao certame.
12/04/2024 - 16:33:07	Agente de Contratação	Considerando o decurso o prazo sem a apresentação das razões de recurso pelas recorrentes, e a apresentação das contrarrazões pela recorrida por e-mail (documento anexado aos autos), decido pela manutenção da decisão que declarou a licitante Berlim Urbanização - pré moldados de concreto Ltda ME - Ltda/Eireli vencedora no presente certame. Encaminho o expediente a autoridade superior para adjudicação e homologação do procedimento.
12/04/2024 - 16:33:21	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/04/2024 - 16:48:50	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (CONTRA RAZÕES 09.04.2024_Berlim.pdf) em 12/04/2024 às 16:48.
12/04/2024 - 16:49:07	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (CONTRA RAZÕES 09.04.2024_Berlim.pdf) em 12/04/2024 às 16:49.
12/04/2024 - 16:50:58	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Andrei Cossetin Sczmanski.
12/04/2024 - 16:51:05	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por Andrei Cossetin Sczmanski.

---

RODRIGO RENE RODRIGUES

Agente de Contratação

---

Andrei Cossetin Sczmanski

Autoridade Competente

---

Julietta Idalina Harue Hayashi da Costa

Apoio





---

Pedro Henrique Hemesath Pacifico

Apoio

